DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 211/2019 de 27/09/2019

Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2019 – Saldo Remanescente e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº 209/2019 de 26/07/2019 que "Dispõe sobre diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos junto ao FEHIDRO - compensação financeira destinados à área do CBH-SJD, Exercício 2019 — Saldo Remanescente e dá outras providências";

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº. 208/2019 de 26/07/2019 que "Fixa prazos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, Exercício / 2019 – Saldo Remanescente":

Considerando que foi dada ampla divulgação às Deliberações CBH-SJD nº. 209/2019 e nº. 208/2019, e que a Secretaria Executiva, assim como a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA), estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-SJD;

Considerando que cabe a este Comitê indicar as prioridades de aplicação de recursos, com base em critérios pré-definidos e metas e ações definidas no Plano de Bacia Hidrográfica e conforme o Anexo V — Prioridades do CBH-SJD para 2019 — Saldo Remanescente retirados da Deliberação CBH-SJD nº 189/17 de 18/12/2017, que "Aprova o Programa de Investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados", para o Quadriênio 2016 / 2019, e dá outras providências";

Considerando que a habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO em vigência;

Considerando que a análise e hierarquização realizada pela CT-PLA foram realizadas em conformidade com as Deliberações CBH-SJD nº. 208/2019 e nº. 209/2019;

Considerando as reuniões da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA), realizadas em 30/08/2019; 10/09/2019 e 18/09/2019, onde foram analisados os projetos, complementações e solicitação de recursos;



COMITÉ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Considerando DELIBERAÇÃO COFEHIDRO "AD REFERENDUN" nº 207/2019, de 07 de agosto de 2019 que "Define segundo período de indicações de empreendimentos para financiamento do FEHIDRO em 2019 e dá outras providências";

Considerando a distribuição de recursos de investimentos aos colegiados conforme Anexo I da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO "AD REFERENDUM" nº 209/2019, de 02 de setembro de 2019 que "Informa saldos remanescentes para o segundo período de indicações de 2019 de empreendimentos para apoio do FEHIDRO e dá outras providências", cabendo ao CBH-SJD recursos da ordem de R\$ 1.726.415,71 (Um milhão, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos).

Considerando a DELIBERAÇÃO COFEHIDRO "AD REFERENDUM" n º 210, de 12 de setembro de 2019, que "Altera dispositivos da Deliberação Ad Referendum n º 20912019 e dá outras providências.

Delibera:

- Artigo 1º Ficam hierarquizados e indicados para aplicação dos recursos de investimentos de 2019 – Saldo Remanescente para o CBH-SJD, os empreendimentos relacionados no ANEXO I.
- **Artigo 2º** A habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.
- **Artigo 3º** Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverão ser disponibilizados.
 - **Parágrafo 1º** O produto final dos estudos e relatórios deverão ser protocolado junto a Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e impresso.
 - Parágrafo 2º Os tomadores de recursos deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentar os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-SJD.

Artigo 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Flávio Prandi Franco Presidente do CBH-SJD **Tokio Hirata**Secretário Executivo
do CBH-SJD

Lucíola G. Ribeiro Secretária Executiva Adjunta do CBH-SJD



ANEXO I - EMPREENDIMENTOS INDICADOS PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DE INVESTIMENTOS FEHIDRO 2019 - SALDO REMANESCENTE.

PDC	SubPDC	Tomadores	Empreendimentos -	Valores		
				FEHIDRO	Contrapartida	Global
3	3.4	Prefeitura Municipal de Jales	Combate à erosão do Córrego Tamboril através de obras de drenagem urbana nas Ruas Amazonas, Joaquim Catarino, João Batista de Melo e São José.	R\$ 315.624,13	R\$ 79.057,51	R\$ 394.681,64
		Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista	Obras de Drenagem Urbana no Prolongamento da Avenida Central para evitar problemas erosivos.	R\$ 222.723,17	R\$ 23.199,66	R\$ 245.922,83
		Prefeitura Municipal de Guzolândia	Obras de contenção de erosão urbana no Município de Guzolândia.	R\$ 336.198,64	R\$ 37.355,40	R\$ 373.554,04
	3.1	Prefeitura Municipal de Suzanápolis	Adequação do Sistema de Tratamento de Esgoto do Bairro São Jorge - Suzanápolis/SP	R\$ 400.000,00	R\$ 21.579,31	R\$ 421.579,31
		Prefeitura Municipal de São João de Iracema	Execução de rede de esgoto para eliminação de vazamento em redes existentes	R\$ 97.254,43	R\$ 1.984,78	R\$ 99.239,21
5	5.1	Prefeitura Municipal de Suzanápolis	Implementação das ações Indicadas no Plano Diretor de Saneamento Básico	R\$ 144.529,99	R\$ 2.949,59	R\$ 147.479,58
			Valores Totais	R\$ 1.516.330,36	R\$ 166.126,25	R\$ 1.682.456,61

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 129 (185) - 73, sábado, 28 de setembro de 2019.